



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal n° 658, de 24 de junho de 2016.

***DISPÕEM SOBRE O NOME DO GINÁSIO
POLIESPORTIVO DA ESCOLA
MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL PADRE LOURENÇO
SCOTTI, NESTE MUNICÍPIO DE MÃE DO
RIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal de Ensino Fundamental **PADRE LOURENÇO SCOTTI**, localizada no Bairro Umarizal s/n, neste Município de Mãe do Rio - Pará será chamado de “**ANTONIO REDSON DAS NEVES ROCHA**”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.
Mãe do Rio - PA, 24 de junho de 2016.

José Ivaldo Martins Guimarães
Prefeito Municipal de Mãe do Rio